



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

FONE/FAX (66) 3546 - 3101.

LEI N° 593/2015

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: “AUMENTA O LIMITE PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PREVISTO NO ART. 4° DA LEI 522/2014 - LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por mais 10% (dez por cento) em relação ao percentual estabelecido no art. 4° da Lei n° 522/2014 de 09 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA) totalizando 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no Art. 1° na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

FONE/FAX (66) 3546 - 3101.